CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 147/2023

_ **Institui utilização vagas de estacionamento referenciais aos portadores de obesidades e atendimento preferencial.**

Art. 1º Fica as empresas concessionarias de serviços públicos e aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas privadas obrigadas a dispensar durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de obesidade.

Art. 2º Empresas comerciais e Bancos que recebam pagamentos de contas deverão incluir os portadores de obesidade nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Art.3º E permitido aos portadores de obesidade estacionar nas vagas reservas as pessoas com deficiência, inclusive em estabelecimento dos beneficiários, nos termos da legislação específica.

Art. 4º ficam os estabelecimentos privados e públicos do Município, com estacionamento obrigatórios a demarcar especificação dos portadores de obesidade em placas de atendimento proprietariado.

Art 5° Cabe responsabilidade do Órgão de trânsito pela identificação e credenciamento dos beneficiários, nos termos da legislação específica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
VAGNER JOSE CHEFER
094.695.659-67
09/05/2023 08:38:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vagner Chefer
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2023 08:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p645a30bb2e051.

JUSTIFICATIVA

A obesidade vem de encontro como uma doença cronica no excesso de gordura corporal, e ligada diretamente comprometimento de saúde ligando as pessoas de risco.

Além de tudo se tornando no país como um problema social, uma delas a dificuldade de mobilidade, uma delas em vagas comuns de estacionamento causando um desconforto e constrangimento essas pessoas merecem respeitadas, sem dizer das fadigas e muitas das vezes sente mal por esperar atendimento sem dizer caminhadas longas em estabelecimento comerciais.

A obesidade e o sobrepeso, existe e a cada dia números crescente e as dificuldades e preconceitos pelas empresas fabricantes de companhias (aéreas, carros e ônibus).

Câmara Municipal de Araucária, 24 de abril de 2023.

Vagner Chefer
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2023 08:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p645a30bb2e051.